



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

À vista dos elementos constantes nas requisições n.º 1101/2023, compatibilidade de recursos orçamentários, cotação de preços realizada pela seção de compras e outros documentos constantes no procedimento e Instrução Normativa 01, de 18 de julho de 2022 emitida pela Procuradoria-Geral do Município. **AUTORIZO** a recarga de ar condicionado, *solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, pelo valor de **R\$ 500,00**, em favor da empresa WAPPLER E KLAMT COMERCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ n.º 12.892.843/0001-29 com amparo legal no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Santa Rosa – RS, 05 de julho de 2023.

Anderson Mantei
Prefeito

Aldemir Eduardo Ulrich
Vice Prefeito

Processo Administrativo n.º 378/23